

Prezados (as) Conselheiros(as) O COMPED, nesta reunião Extraordinária realizada no dia 08/07/2008. Tivemos o tivemos o comentário do nosso conselheiro surdo, que tem dificuldade para entender os texto das leis, acredito que tivemos um grande avanço, o site do Senado Federal já está disponível um tradutor de Libras. Vamos trabalhar para todos os sites do órgão siga o mesmo do senado federal. Siga as instruções e divulgue para as comunidades surdas

<http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/getHTML.asp?t=9831>

10/10/2008

Também foi aprovado pela CCJ o projeto que possibilita aos portadores de deficiência auditiva o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em cursos e exames de habilitação para condução de veículos. A matéria (), de autoria do senador licenciado Gilvam Borges, recebeu parecer favorável do relator, Geovani Borges (PMDB-AP).

A necessidade de ampliar o uso da linguagem de sinais, "poderoso recursos de comunicação" para deficientes auditivos, é apontada pelo autor da matéria como uma das justificativas para a apresentação da proposta. Ao analisar a proposição, o relator ressaltou que a medida permitirá às pessoas com deficiência auditiva maior facilidade de compreensão e expressão no processo de habilitação para a condução de veículos. O projeto foi acolhido em decisão terminativa na CCJ.

The screenshot shows the website of the Senado Federal (Brazilian Senate) with a navigation menu at the top including 'Início', 'O Senado', 'Senadores', 'Atividade Legislativa', 'Legislação', 'Notícias', 'Publicações', 'Biblioteca', and 'Orçamento'. The main heading is 'Senado Federal' and 'Atividade Legislativa'. A sub-heading reads 'Tradutor de Libras: Selecione o texto e clique aqui >'. The main content area is titled 'Texto integral de Propos' and 'PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ,'. The text of the bill is as follows:

Altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "ins permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos curs portador de deficiência auditiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor

"Art. 147-A. Na realização dos cursos e exames previstos no pr candidato portador de deficiência auditiva a comunicação na Língua instrutores e examinadores."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), legalmente instituída e regulamentada, é um poderoso recurso de comunicação colocado à disposição das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Como alternativa à comunicação oral, garante aos que apresentam esse tipo de limitação oportunidades que, do contrário, estariam fora do seu alcance.

Em alguns setores, todavia, o reconhecimento formal da Libras e sua aplicabilidade ainda permanecem aquém do desejável, o que dificulta e, por vezes, até inviabiliza a participação de deficientes auditivos em determinadas atividades. Considere-se a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Se, de modo geral, habilitar-se como condutor de veículo gera ganhos de qualidade de vida - traduzidos em mais mobilidade, liberdade e autonomia - para o deficiente, em especial, pode significar uma enorme conquista.

Embora não lhes seja vedada a obtenção da CNH, sabe-se das dificuldades enfrentadas por eles ao longo do processo de habilitação. Esta é a razão pela qual pretendemos, com esta iniciativa, garantir ao portador de deficiência auditiva a comunicação na Libras nos cursos e exames a que deve se submeter o candidato a condutor.

Em face de sua natureza e relevância, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da medida.

Sala das Sessões,
Senador GILVAM BORGES

Overlaid on the right is a window titled 'Senado Federal - Brasil...' with the URL 'http://www.senado.gov.br/sf/libras/libras.'. The window contains the 'Senado Federal Tradutor LIBRAS' interface, which features a cartoon illustration of a person signing and a text input field containing the word 'o b t [e] n c a o'. The browser status bar at the bottom shows 'Internet' and '100%' zoom.